

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região**ATA DE REUNIÃO Nº 02/2019****1. IDENTIFICAÇÃO DO COMITÊ/COMISSÃO/GRUPO****Nome:** Comitê Orçamentário de 2º Grau**Coordenador:** Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves**2. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO****Data:** 24/04/2019 **Hora:** 15h **Local:** Edf. Sede**3. PARTICIPANTES**

Nome	Lotação
Des. Jucirema Maria Godinho Gonçalves	Vice-Presidência Administrativa
Des. Roberto Barros da Silva	13ª Turma
Juiz Auxiliar Maurílio de Paiva Dias	Presidência
Juiz Auxiliar Moisés dos Santos Heitor	Vice Presidência Administrativa
Juiz Auxiliar Roberto Vieira de Almeida Rezende	Vice Presidência Administrativa
Maria Inês Ebert Gatti	Vice Presidência Administrativa
Robson Guimarães	Substituto da Diretoria Geral da Administração
Telma Ferreira Rocha Bandoni	Secretaria da Saúde
Walter Clair Pereira	Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial
Antônio de Jesus Trovão	Coordenadoria de Material e Patrimônio
Elaine Caire	Coordenadoria de Administração Predial
Ronaldo Mendes Marinho	Coordenadoria de Infraestrutura Predial
Suzilene Custódio	Coordenadoria de Apoio Logístico
Leandra Maria Leal de Sant'Anna	Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos
Patrícia Andrade Castro Carvalho	Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos

4. PAUTA

- Análise das planilhas orçamentárias solicitadas à Secretarias de Saúde e à Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial.

5. DISCUSSÕES

A Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e justificou a ausência dos Desembargadores Paulo José Ribeiro Mota e Orlando Apuene Bertão, por motivo de férias e do Desembargador Rovirso Aparecido Boldo, por realização de sessão na 8ª Turma.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

A Desembargadora Jucirema pontuou sua insatisfação com a resposta enviada pela Secretaria de Saúde que justificou a impossibilidade de avaliar possível adiantamento das aquisições de 2020, por falta de orçamento, bem como por insuficiência de recursos humanos para se dedicar à tarefa.

A servidora Telma então esclareceu que determinadas ações não podem ser antecipadas, a exemplo dos medicamentos que possuem prazo de validade e destacou que, se o edital estipular um prazo de validade maior, restringe demais o objeto da licitação. Citou também os treinamentos com certificação que possuem prazo de validade de dois anos, e que é realizada a capacitação de 25 (vinte e cinco) servidores a cada ano. Destacou ainda que há restrição de pessoal para viabilizar a antecipação do início do processo licitatório.

A Desembargadora Jucirema questionou se a Secretaria de Saúde terá como justificar uma possível falta de material para atendimento no próximo ano. Se a resposta será baseada apenas na falta de pessoal, que inclusive é a realidade da maioria das Unidades deste Regional. Ressaltou que a necessidade da antecipação das aquisições é devido ao corte orçamentário que a Justiça do Trabalho sofrerá em 2020, como já é do conhecimento de todos.

O servidor Robson pediu a palavra e informou que já houve uma redução considerável no orçamento da Secretaria da Saúde, que a previsão para o exercício corrente é de 370 (trezentos e setenta) mil reais. Informou que as licenças nacionais são essenciais para o funcionamento da Unidade de Saúde e que as habilitações dos profissionais são fiscalizadas. Enfatizou que é preciso ter atenção com o suporte cardiológico e que os medicamentos são utilizados para os atendimentos emergenciais, não sendo realizado atendimento em caráter assistencial.

A Desembargadora Jucirema questionou se, com a redução orçamentária, a Secretaria de Saúde estará aparelhada para qualquer tipo de evento e emergência interna. O servidor Robson respondeu que, em sua opinião, anteriormente a estimativa das demandas era realizada de forma equivocada, a exemplo do gás de oxigênio que o Tribunal adquiria uma quantidade muito superior à necessária. Explicou a Secretaria de Saúde mapeou a utilização desse produto e concluiu que o seu maior uso ocorre nos meses do inverno, o que justificou a redução da quantidade adquirida. Quanto à antecipação das aquisições, comunicou que poderia antecipar os exames do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), porém esse contrato também é utilizado para a realização dos testes de segurança. Por fim, ratificou que as demandas da área são de emergência, logo se trabalha com estimativa, frisando que a Secretaria de Saúde está aparelhada para atendimento, hoje, de qualquer tipo de emergência interna e de eventos.

O Juiz Auxiliar Moisés indagou a respeito da aquisição das pás de desfibrilador, se já há quantidade suficiente para atender à demanda de 2020. O servidor Robson informou que possui previsão de aquisição para 2020 e o Juiz Auxiliar Moisés explicou que a ideia é antecipar a compra dos produtos possíveis devido ao corte orçamentário. O Desembargador Roberto Barros e a Desembargadora Jucirema explicaram sobre a possibilidade da antecipação das compras para o próximo ano.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

O servidor Robson questionou se haverá suplementação do orçamento da Saúde previsto para 2019 e a Desembargadora afirmou que sim, alertando a necessidade dessa antecipação, sob pena de não poder efetuar as compras previstas para o próximo ano.

O servidor Robson se comprometeu a rever as demandas que podem ser antecipadas, de acordo com as orientações do Comitê, e encaminhar à Secretaria da Vice-Presidência Administrativa, até o dia 26/04/2019 (sexta-feira), para análise do Comitê.

O Comitê passou para análise das planilhas da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial e suas Coordenadorias. Iniciaram com as planilhas encaminhadas pela Coordenadoria de Infraestrutura Predial e o servidor Walter informou a possibilidade de antecipar dois itens: a modernização dos elevadores do arquivo de Osasco e do Fórum de São Bernardo do Campo (SBC), esclarecendo que a reforma impactará na condição dos dois imóveis.

O servidor Walter afirmou que a demanda de SBC foi solicitada pelos juízes locais, que ganhará mais espaço e frisou que o imóvel é próprio. A antecipação do objeto foi aprovada pelo Comitê.

Quanto à modernização do elevador do arquivo de Osasco, pontuou a possibilidade de devolução do prédio, destacou que o imóvel pode não funcionar como área judicial, mas é muito bem utilizado como estoque, depósito e arquivo. O Comitê Orçamentário de 2º Grau analisará a antecipação deste objeto, após a análise do Comitê Gestor de Imóveis.

O Diretor Walter informou que há possibilidade de antecipar a instalação de painel solar no Fórum de Mogi das Cruzes, salientando que esta é uma demanda da Desembargadora Regina Duarte e que consiste em um Projeto Piloto de Sustentabilidade. A Desembargadora Jucirema ponderou a execução de um Projeto Piloto em um prédio alugado e questionou a possibilidade de realizá-lo em um prédio próprio, ao que a servidora Inês esclareceu que este Regional possui apenas cinco imóveis próprios. O servidor Marinho explicou que a instalação deverá gerar grande economia de energia, além de ser uma demanda do Plano de Logística Sustentável. O Comitê aprovou a antecipação deste objeto.

O Diretor Walter pontuou que algumas demandas poderiam ser antecipadas e executadas ainda este ano, no entanto ficam obstruídas porque precisam cumprir as fases processuais e citou como exemplo a execução do projeto da cabine primária de Santos, com custo de aproximadamente dois milhões de reais, que foi encaminhado para a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL e depende desse retorno para dar andamento ao processo. A Desembargadora Jucirema indagou a possibilidade de execução do projeto em 2019, ao que Walter respondeu que o processo licitatório depende do andamento de fases externas ao Tribunal, que a execução seria em sete meses e pelo cronograma seria pago este ano apenas 160 (cento e sessenta) mil reais. O servidor Walter se comprometeu em contatar a Prefeitura de Santos no sentido de tentar viabilizar o processo. O Comitê analisará posteriormente a antecipação deste objeto.

O Comitê passou a analisar o item referente ao serviço de tratamento das pedras da fachada do Edf. Sede, que necessitam de uma ação corretiva. Neste sentido, o servidor Walter esclareceu que o andamento do processo depende de contratação de uma empresa de vistoria que forneça um



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

laudo da real situação da fachada do prédio e que a área responsável está aguardando a emissão desse documento.

A servidora Inês ressaltou a necessidade do trabalho conjunto entre as unidades envolvidas para que os processos licitatórios mais urgentes e de maior valor tenham um andamento mais ágil e sem retrabalho. Sugeriu a revisão dos processos de contratação, que dependem de laudo, para que a emissão do documento seja agilizada.

O Juiz Auxiliar Maurílio ponderou a observância da prioridade para as demandas prevista para 2020.

O Comitê aprovou as demandas continuadas.

Ato contínuo o Comitê passou para a análise das planilhas de aquisição da Seção de Material e Patrimônio. O servidor Trovão afirmou que as aquisições efetuadas, e em curso, não precisam do aditamento dos 25% previstos em lei, pois já contempla o consumo estimado para o próximo exercício. Ressaltou que nas planilhas apresentadas, a área indicou exatamente os itens que podem ser antecipados. Pontou a falta de espaço para estocar materiais, ao que a servidora Inês sugeriu que fosse questionado à Coordenadoria de Gestão de Arquivo se existe espaço disponível para ser utilizado pelo Setor de Material e Patrimônio.

Quanto à previsão para aquisição e implantação do sistema ERP – Gestão de Material e Patrimônio, que tem como objetivo gerenciar o material e patrimônio do Tribunal, a servidora Inês pontuou que não será executada, pois há vedação legal e esclareceu que está sendo implantado um Sistema de Material e Patrimônio Nacional. A hipótese de almoxarifado virtual foi descartada pelo Comitê.

O Comitê deu continuidade à reunião com a análise das planilhas apresentadas pela Coordenadoria de Apoio Logístico. Ficou decidido que área fará nova análise do documento, vez que a Coordenadoria teve dúvida do que que foi solicitado pelo Comitê quanto à possibilidade de antecipação das aquisições.

Passou-se então para a análise das planilhas encaminhadas pela Coordenadoria da Administração Predial. A servidora Elaine esclareceu que, por orientação do Controle Interno e da Assessoria Jurídico Administrativa, com o objetivo de reduzir a aquisição de material, a partir de outubro 2019, as novas contratações incluem como responsabilidade das empresas contratadas, o fornecimento dos materiais para os serviços a serem prestados, a exemplo de material elétrico. Desta forma, a servidora afirmou que não tem como antecipar as aquisições, uma vez que os produtos utilizados são fornecidos, oportunamente, pela contratada.

Inês solicitou que as áreas compilem as planilhas com as informações necessárias e valores totalizados para que sejam encaminhados à Presidência.

O Comitê Orçamentário do 2º Grau deliberou que a Secretaria da Vice-Presidência Administrativa enviará e-mail para a Secretaria de Segurança Institucional, a Secretaria de Serviços Integrados à

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Promoção da Qualidade de Vida, a Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações, a Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira, a Secretaria de Comunicação Social, a Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental, a Secretaria de Gestão de Pessoas, para que complementem nas planilhas de aquisições e contratações, anteriormente enviadas, a indicação dos itens com previsão de aquisição em 2020 que poderão ter a compra antecipada para 2019, sem prejuízo do prazo de validade respectivo, além dos processos de aquisição/contratação previstos para o 2º semestre de 2019 que poderão ter seu início antecipado. Inês acrescentou que as informações devem ser acrescentadas às planilhas, em coluna adicional sob o título “Antecipações”, e enviadas, impreterivelmente, até o próximo 29/04 para o e-mail spva@trtsp.jus.br.

Por fim, a Desembargadora Jucirema encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.

6. ENCAMINHAMENTOS

Ação/medida a ser tomada	Responsável	Data
Enviar e-mail aos Diretores da Secretaria de Segurança Institucional, da Secretaria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida, da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações, da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental e da Secretaria de Gestão de Pessoas.	Vice Presidência Administrativa	25/04/2019
Informar as compras que podem ser antecipadas para análise do Comitê.	Secretaria de Saúde	26/04/2019
Informar as compras que podem ser antecipadas para análise do Comitê.	Coordenadoria de Apoio Logístico	26/04/2019
Entrar em contato com a Prefeitura de Santos para viabilizar a execução do projeto da cabine primária de Santos	Walter Clair	
Questionar ao Setor de Arquivo a possibilidade de estocar materiais do Setor de Material e Patrimônio	Antônio de Jesus Trovão	


7. FECHAMENTO

Data, hora e local da próxima reunião: a definir.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

8. ASSINATURA

Nome	Assinatura
Des. Jucirema Maria Godinho Gonçalves	
Des. Roberto Barros da Silva	
Juiz Auxiliar Maurílio de Paiva Dias	
Juiz Auxiliar Moisés dos Santos Heitor	
Juiz Auxiliar Roberto Vieira de Almeida Rezende	